PORTARIA Nº 80753

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 6699, de 4 de fevereiro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal da Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 75996, de 17 de fevereiro de 2023, que constituiu Comissão específica para realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas, com vistas a ofertar afastamento remunerado para frequentar curso de Mestrado na área da Educação, aos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Foz do Iguaçu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Designar como membros os servidores municipais **Edilson Carlos Balzzan -** representante do Sindicato dos Profissionais da Educação; **Fernando Ferreira Souza Lima** - representante da Secretaria Municipal da Educação; e **Izabela Cristina Della Rosa Lacerda** - representante da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro membro compor a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 80758

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 6788, de 5 de fevereiro de 2025, expedido pela Diretoria de Licitações e Contratos, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar membros constantes no at. 2º da Portaria nº 72.402, de 27 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão, de que trata o art. 1º desta Portaria, terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMSA:
Otoniel Silva Batista, matrícula nº 7370.01;
Paulo Eduardo dos Santos, matrícula nº 13465.01.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED:
Douglas da Conceição Santos, matrícula nº 24371.01;
Thiago Roberto da Silva, matrícula nº 20951.02.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:
André Miguel de Oliveira Tischnner, matrícula nº 20819.01.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras – SMOB:
Valdir Lavinicki, matrícula nº 15538.01;
José Maria da Cunha, matrícula nº 15554.01.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL:
Roberto José Borges, matrícula nº 19526.01;
Sidnei Mendes de Oliveira, matrícula nº 25505.01.

VI - Representantes da Secretaria Municipal da Administração – SMAD:
Juliana Penayo de Melo, matrícula nº 13681.01;
Willian Simão Soares de Souza, matrícula nº 21028.01.” (NR)

Art. 2º Revogar as Portarias nºs 77010, de 2 de agosto de 2023 e 78047, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 80760

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, no inciso VI, do art. 7º do Decreto nº 25.598, de 26 de maio de 2017, e, em atendimento ao Memorando Interno nº 6848, de 5 de fevereiro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Turismo;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar **Jin Bruno da Rosa Petrycoski**, Secretário Municipal de Turismo, para responder pelas competências estabelecidas ao “**Administrador Público**”, descritas no art. 8º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 7º do Decreto Municipal nº 25.598 de 26 de maio de 2017, visando atender à solicitação do Setor de Convênios e Instrumentos Congêneres, em virtude do andamento das Emendas Obrigatórias sob gestão da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N° 80763

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025 e alterações, Decreto nº 28.981,de 19 de fevereiro de 2021 e alterações, em atendimento ao Memorando Interno nº 7559,